

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de kits emergenciais (cesta básica e água mineral) para ações de resposta em situação de emergência e/ou calamidades públicas decretadas no Estado do Pará.

Pregoeiro titular: MOISÉS TAVARES MORAES - TCEL QOBM
Pregoeiro suplente: LUIZ ALFREDO SILVA GALIZA DOS SANTOS - MAJ QOBM

Data de abertura: 01/09/2021, às 09h30 (horário de Brasília).

Entrega do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br, www.compraspa.pa.gov.br e www.bombeiros.pa.gov.br.

Belém-PA, 18 de Agosto de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 693928

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA a adjudicação efetivada no Pregão Eletrônico nº 012/2021, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE INSUMOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, no valor global de R\$ 565.875,52 (Quinhentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), sendo vencedoras as Empresas:

1) Empresa: I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI CNPJ: 18.031.325/0001-05; Endereço: Avenida Bernardo Sayão, 785 – Centro Rialma – Goiás, CEP: 76.310-000.

- GRUPO 3, tipo MENOR PREÇO POR GRUPO: - Item 13 (MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTO), no Valor Unitário de R\$ 12,50, Valor Total de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais); - Item 14 (MÁSCARA DE OXIGÊNIO INFANTIL), no Valor Unitário de R\$ 12,50, Valor Total de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).

2) Empresa: FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA; CNPJ: 10.468.162/0001-02; Endereço: Passagem Cumaru Nº 11 – Marco, Belém – Pará, CEP: 66.095-800.

- GRUPO 4, tipo MENOR PREÇO POR GRUPO: - Item 15 (SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 2%), no Valor Unitário de R\$ 2,17, Valor Total de R\$ 23.436,00 (Vinte e três mil, quatrocentos e trinta e seis reais); - Item 16 (ÁGUA OXIGENADA VOLUME 10), no Valor Unitário de R\$ 7,08, Valor Total de R\$ 38.232,00 (Trinta e oito mil, duzentos e trinta e dois reais).

- Item 25 (SACO DE LIXO PARA INFECTANTE), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no Valor Unitário de R\$ 19,00, Valor Total de R\$ 20.520,00 (Vinte mil, quinhentos e vinte reais);

- Item 33 (KIT PARTO), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no Valor Unitário de R\$ 120,12, Valor Total de R\$ 64.864,80 (Sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais);

- Item 34 (KIT PARTO), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no Valor Unitário de R\$ 120,12, Valor Total de R\$ 21.621,60 (Vinte e um mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta centavos);

3) Empresa: ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI – ME; CNPJ: 11.463.608/0001-79; Endereço: Antônio Siloti, nº 495, Miniparque Indústria, Assis Chateaubriand, Paraná, CEP: 85.935-000.

- Item 18 (ATADURA DE CREPOM), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no Valor Unitário de R\$ 0,40, Valor Total de R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais);

- Item 19 (ATADURA DE CREPOM), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no Valor Unitário de R\$ 0,72, Valor Total de R\$ 38.880,00 (Trinta e oito mil, oitocentos e oitenta reais);

4) Empresa: N Q A CORREIA EIRELI; CNPJ: 37.297.378/0001-09; Endereço: Rua Oliveira Belo, 122 – Umarizal – BELÉM – PA, CEP: 66050-380.

- Item 20 (AVENTAL TYVEK), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no Valor Unitário de R\$ 4,00, Valor Total de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais);

5) Empresa: ALVALLE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA; CNPJ: 32.424.372/0001-31; Endereço: RUA AL. JANJAO, 97 – ESTRELA, CASTANHOLA-PA, CEP: 68742-225.

- Item 22 (LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no Valor Unitário de R\$ 30,00, Valor Total de R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais);

- Item 26 (LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no Valor Unitário de R\$ 30,00, Valor Total de R\$ 121.500,00 (Cento e vinte e um mil e quinhentos reais);

- Item 27 (LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no Valor Unitário de R\$ 30,00, Valor Total de R\$ 40.500,00 (Quarenta mil e quinhentos reais);

- Item 29 (CLORETO DE SÓDIO 0,9%), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no Valor Unitário de R\$ 3,72, Valor Total de R\$ 10.044,00 (Dez mil e quarenta e quatro reais);

6) Empresa: LANCELETTE BIOMEDICAL EIRELI CNPJ: 10.795.950/0001-03; Endereço: Rua João Batista Nogueira, nº 500 Vila Nova Cumbica, Guarulhos – SP, CEP: 07230-451.

- Item 23 (MACACÃO DE PROTEÇÃO), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no Valor Unitário de R\$ 16,84, Valor Total de R\$ 3.368,00 (Três mil, trezentos e sessenta e oito reais);

- Item 24 (MÁSCARA DESCARTÁVEL), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no Valor Unitário de R\$ 7,69, Valor Total de R\$ 4.983,12 (quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e doze centavos);

7) Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA CNPJ: 04.949.905/0001-63; Endereço: Rua João Nunes de Souza, Nº125, Bairro: Águas Brancas, BR 316 KM 08, Ananindeua-PA, CEP: 67.033-030.

- Item 28 (CLORETO DE SÓDIO 0,9%), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no Valor Unitário de R\$ 3,50, Valor Total de R\$ 28.350,00 (Vinte oito mil, trezentos e cinquenta reais);

8) Empresa: P G LIMA COM EIRELI CNPJ: 23.493.764/0001-61; Endereço: Av. Almirante Barroso, nº 5278, Bairro Castanheira, Belém-PA, CEP 66645-250.

- Item 30 (TALAS DE PAPELÃO), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no Valor Unitário de R\$ 3,61, Valor Total de R\$ 58.482,00 (Cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais);

- Item 31 (TALAS DE PAPELÃO), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no Valor Unitário de R\$ 3,61, Valor Total de R\$ 19.494,00 (dezenove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais);

9) Empresa: COMERCIAL MILENIO EIRELI CNPJ: 09.583.781/0001-69; Endereço: Rua Itauçu Qd 03 Lt04 Nº274 Bairro: Conjunto Guadalajara Goiânia-GO, CEP: 74.423-400.

- Item 32 (SACO DE LIXO PARA INFECTANTE), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no Valor Unitário de R\$ 50,00, Valor Total de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais);

12) ITENS CANCELADOS NA FASE DE JULGAMENTO:

- GRUPO 1: - Item 01 (ADAPTADOR PARA FRASCO DE SORO – UNIVERSAL); - Item 02 (ALMOTOLIAS PLÁSTICAS. TRANSPARENTES); - Item 03 (BANDAGEM TRIANGULAR); - Item 04 (CAIXA COLETORA DE PAPELÃO); - Item 05 (ESPARADRAPO); - Item 06 (LAMINAS DE BISTURI Nº 22); - Item 07 (MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA); - Item 08 (PAPEL LENÇOL); - Item 09 (SACO DE LIXO COMUM); - Item 10 (ÓCULOS DE PROTEÇÃO).

- GRUPO 2: - Item 11 (CATETER NASAL ADULTO); - Item 12 (CATETER NASAL INFANTIL).

- Item 17 (ÁLCOOL ETÍLICO 70%).

- Item 21 (COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL).

Belém – PA, 17 de agosto de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 693793

HOMOLOGAÇÃO Nº 016/2021 - DAL/CBMPA

A Diretora de Apoio Logístico do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ no exercício de suas atribuições previstas no art. 20, da lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992, que dispõe sobre a organização básica do CBMPA, após analisar o Termo de Recebimento e Exame de Material -TREM, elaborado pela Comissão de Recebimento, Acompanhamento e Fiscalização de Materiais Permanentes, Presidente: MAJ QOBM ELILDO ANDRADE FERREIRA, MF: 54185525-1; 1º Membro: SGT BM LUIZ CARLOS VIEIRA, MF: 5399254-1;

2º Membro: 2º SGT BM ALEX ALAN FREIRE MACHADO, MF: 5610397-1; Suplente: ST BM ARONI FERREIRA MULATINHO JUNIOR, MF: 5609119-1, designados através da Portaria nº169 de 19 de Abril de 2021 publicado no DOE nº 34.560 de 22 de Abril de 2021, referente ao Contrato nº 043 /2021, cujo o objeto consiste na "aquisição de 10 (Dez) ar condicionado - Kit SP LIT HI-WALL, 9.000 BTUS, com EVAPORADORA E CONDENSADORA", com recursos oriundos do Convênio (Infraero), consoante a Nota de Empenho nº 2021NE00535, celebrado entre CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ e a Empresa PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ: nº 11.489.784/0001-80.

RESOLVE:

Art.1º Concordar com o Parecer da Comissão do referido TREM, no sentido de que os bens constantes no documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE nº 0859 de Série: 01, datada de 02 de Agosto de 2021, atende às condições estabelecidas nos termos da Nota de Empenho nº 2021NE00535;

Art.2º Determinar, à DAL 1, que providencie a publicação desta homologação em Diário Oficial;

Art. 3º Determinar ao Almoxarifado Geral do CBMPA, que providencie o lançamento no SIMAS/SEPLAD, da Nota de Recebimento relativa à DANFE, relacionada no Art 1º, e posterior encaminhamento à Diretoria de Finanças, para fins de liquidação e pagamento das despesas a que se refere o Termo de Recebimento e Exame de Material em comento;

Art 4º Determinar ao Patrimônio que inclua os referidos bens no patrimônio do CBMPA, MEDIANTE o devido cadastramento deste junto ao SISPAT WEB/SEPLAD/PA;

Art. 5º Determinar ao Almoxarifado e Patrimônio que providencie a distribuição dos referidos bens e devida baixa no SIMAS/SEPLAD/PA.

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - TCEL QOBM

Diretora de Apoio Logístico do CBMPA

Protocolo: 693739

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 107/DIÁRIA/CEDEC, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 039 de 26 de Janeiro de 2021 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.473 de 28 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder diárias aos militares: CB QBM MARCOS JOSÉ COSTA NASCIMENTO e CB QBM DAVI BETTENCOURT DE OLIVEIRA, 01 (uma) Diária de Alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 171,44 (CENTO E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), por terem seguido viagem de Castanhal-PA para o município de São João da Ponta-PA, na Região Guamá e com diárias do grupo A, no dia 17 de agosto de 2021, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 693884